



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 017/2020 de 18 de Fevereiro de 2020** - Ementa: Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do conselho tutelar municipal de Santa Cruz da Vitória- Bahia, e contém outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 017/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA- BAHIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal do **CMDCA**, do Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar Nº 574/2015 e a lei federal Nº 8.069/90,

Considerando os resultados do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro de 2019;

Considerando a classificação dos candidatos, conforme consta na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de Santa Cruz da Vitória - Bahia, na qualidade de membros, os (as) Senhor (as):

TITULARES:

- 1-Marta Oliveira Dos Santos**
- 2-Gabriel Oliveira Miranda**
- 3-Maria Das Graças Silva**
- 4-Heliezer Anunciação Bispo**
- 5- Maiara Nascimento Da Silva**

SUPLENTE

- 1-Laiana Nascimento Novais**
- 2-Hémyle Rodrigues**
- 3-Márcia S. de Sousa**
- 4-Ivonete Farias R.. Cassimiro**
- 5-Claudio Roberto Novais Americano**

Art. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2020 até dez (10) de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.